



## **EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

A MM<sup>a</sup>. Juíza Federal da 1<sup>a</sup> Vara Federal de São Vicente - 41<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5000518-18.2022.4.03.6141**, movida por Caixa Econômica Federal - CEF face Gomes & Valino Ltda - EPP e outros (Francisco Gomes Fernandes e Gabriel Ari Lopes Valino), distribuída em 25/02/2022, cujo objeto é a cobrança da importância de **R\$ 38.366,05** (valor posicionado para fevereiro/2022), referente aos contratos (de relacionamento - Contratação de Produtos e Serviços - Pessoa Jurídica), inadimplidos pelo requerido (contratos indicados pela CEF na exordial - 4129003000021471 e 4129197000021471). Foi determinado por meio do r. despacho (id. 291540473), proferido pela MM<sup>a</sup>. Juíza Federal da 1<sup>a</sup> Vara Federal de São Vicente, Doutora Anita Villani, a citação por edital da parte requerida (Gabriel Ari Lopes Valino - os demais foram citados conforme ID264710788), tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do requerido **Gabriel Ari Lopes Valino**, inscrito no CPF sob nº 376.242.358-03, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague a quantia de **R\$ 38.366,05** e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça embargos a ação monitória, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3<sup>a</sup> Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3<sup>a</sup> Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o requerido que este Juízo funciona na Avenida Antônio Emmerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP - 11370-000, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos(SP), 03/07/2023. Eu, (VLC - RF 2114), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico, conferi.

**Juíza Federal**

(assinado eletronicamente)

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente em 03/07/2023.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.



Assinado eletronicamente por: ANITA VILLANI - 03/07/2023 19:05:19  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23070319051921500000283444999>  
Número do documento: 23070319051921500000283444999

Num. 293081433 - Pág. 1

SEI 0016223-61.2020.4.03.8001 / pg.



Assinado eletronicamente por: ANITA VILLANI - 03/07/2023 19:05:19  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23070319051921500000283444999>  
Número do documento: 23070319051921500000283444999

data processo 0000916 18.2022.4.00.0117 data de Citação em Ação Monitória (9946034)

Num. 293081433 - Pág. 2

SEI 0016223-61.2020.4.03.8001 / pg.



## EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA

**Prazo de 20 (vinte) dias**

O Doutor Alexandre Berzosa Saliba, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação Monitória nº 5000218-80.2016.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal - CEF face RFP Junior Moda - ME e outros (Roberto Ferreira Pinto Junior e Roberto Ferreira Pinto), distribuída em 16/05/2016, tendo por objeto a cobrança da importância de **R\$ 128.979,70** (valor posicionado para maio/2016), à vista do não cumprimento das obrigações pelos requeridos, restando inadimplidas as Cédula(s) de Crédito emitida(s), bem como os Contratos. Foi determinado por meio da r. decisão (id. 290701232), exarada pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Santos, Dr. Alexandre Berzosa Saliba, a citação dos requeridos por edital, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estarem em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos requeridos, **RFP Junior Moda - ME** inscrita no CNPJ sob nº 06.087.655/0001-25 (**na pessoa do representante legal**), **Roberto Ferreira Pinto Junior** inscrito no CPF 299.049.888-54 e **Roberto Ferreira Pinto** inscrito no CPF sob nº 782.778.848-34 , com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que nos termos dos arts. 701 e 702 do CPC pague(m) a quantia de R\$ 128.979,70 e os honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos a ação monitória, sendo que, não ocorrendo tais hipóteses, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, conforme artigo 701, § 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) cientificado(s) os requeridos que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, nº 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos (SP), 03/07/2023. Eu, (VLC - RF 2114), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico, conferi.

**ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**

Juiz Federal



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE BERZOSA SALIBA - 04/07/2023 10:35:49  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23070410354958200000283484139>  
Número do documento: 23070410354958200000283484139

Num. 293123657 - Pág. 1

SEI 0016223-61.2020.4.03.8001 / pg.

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente em 03/07/2023.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE BERZOSA SALIBA - 04/07/2023 10:35:49  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23070410354958200000283484139>  
Número do documento: 23070410354958200000283484139

Num. 293123657 - Pág. 2

digital processos 0000216-80.2016.4.00.0104 | Data de Citação em Ação Monitória (9946065)

SEI 0016223-61.2020.4.03.8001 / pg.